

QUE É?

O Plano Diretor é o principal instrumento municipal para planejar o desenvolvimento da cidade. É uma lei municipal, elaborada por iniciativa do poder executivo (Prefeitura) e aprovada pelo poder legislativo (Câmara de Vereadores). Mas o processo de elaboração do Plano Diretor contou com a participação de toda a sociedade.

O Plano Diretor deve indicar para onde e como a cidade deve crescer, bem como as prioridades dos investimentos públicos em habitação, saneamento, mobilidade, meio ambiente e melhorias dos espaços públicos. O Plano Diretor também define as regras gerais para se abrir novos loteamentos, para instalação de novos empreendimentos, e para novas construções.

O Estatuto da Cidade, é uma lei federal que regulamenta a Constituição na política de ordenamento do território municipal, abrangendo toda a cidade, zonas urbanas e rurais, além de determinar sua elaboração na forma participativa, com atividades, oficinas e audiências públicas, para garantia da função social da propriedade e o interesse público no desenvolvimento urbano.

A Revisão do Plano Diretor é um momento que todos os moradores da cidade são convidados a pensar e decidir sobre: O que gostamos ou não na nossa cidade? Que cidade queremos?

COMO OCORRE?

O Estatuto da Cidade, prevê em seu art. 40, § 3º que a lei que institui o Plano Diretor será revista a cada 10 (dez) anos. O Plano Diretor de Maricá vigente foi criado através da Lei Complementar nº. 145, de 10 de outubro de 2006.

O processo de Revisão do Plano Diretor de Maricá ocorreu, mais efetivamente desde 2019, sendo conduzido enquanto perduraram as necessárias medidas de distanciamento social para conter a propagação da Covid-19, assim utilizou-se dos meios virtuais disponíveis para difundir informações e garantir a participação social nas discussões de diagnósticos, propostas e elaboração de estratégias e diretrizes da nova lei.

Uma cidade para todas e todos é aquela construída pelas pessoas. Cidadãos e cidadãs de Maricá podem e devem decidir sobre o futuro da cidade. A Revisão do Plano Diretor foi uma oportunidade para exercer a cidadania e fazer de Maricá uma cidade ainda mais igualitária e justa na sua diversidade.

QUEM CONDUZ A REVISÃO DO PLANO DIRETOR?

Em Maricá, a coordenação dos trabalhos ficou a cargo do Grupo Executivo presidido pelo Secretário Municipal de Urbanismo. Como o Plano Diretor envolve diversos temas, foi criado também o Grupo Intersetorial de Políticas Públicas para apoio à elaboração e acompanhamento da Revisão do Plano Diretor de Maricá, no qual participam técnicos de quase todas as secretarias municipais, regulado no Decreto nº 376/2019 de 03 de setembro de 2019, que criou este Grupo Intersetorial. O Conselho Municipal da Cidade também está articulado neste e teve o papel de acompanhar todo o trabalho e participar da condução das discussões na interlocução com a sociedade. Mas a revisão do Plano Diretor envolveu os diferentes segmentos sociais em um processo participativo.

QUAIS SÃO OS DEBATES?

- História e evolução recente e realidade atual do município;
- Visão de futuro;
- Atitudes para chegar onde queremos e que meios usar para implementação;
- Organização da execução, monitoramento e avaliação das ações;
- Onde concentrar as ações e desenvolvimento de estratégias;
- Descrição da organização a ser implementada.

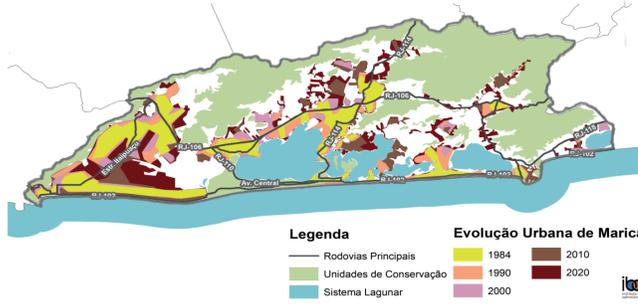


CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO



361,6km² extensão territorial
36% do território composto por maciços costeiros e um vasto sistema lagunar
42km orla marítima

Anteriormente pertencente à chamada "periferia distante" da Cidade do Rio de Janeiro, Maricá está, hoje, integrada ao tecido metropolitano conurbado. Sua localização reservou ao município condição também periférica em relação à Região dos Lagos. Ainda que tradicionalmente tenha se caracterizado como cidade de veraneio, não se integrou efetivamente àquele destino turístico, dos mais dinâmicos do Estado do Rio de Janeiro. Nos últimos anos, entretanto, por conta de seu litoral voltado para a Baía de Santos, Maricá assumiu posição estratégica na economia do petróleo, com a exploração do Pré-Sal, o que ampliou sua visibilidade no cenário socioeconômico regional. Com área total de 361,6km², Maricá faz divisa com Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Saquarema. Seu território abrange grande biodiversidade, incluindo maciços costeiros e vasto sistema lagunar, que correspondem a cerca de 36% de seu território, além de cerca de 42km de orla marítima. A atual divisão administrativa foi instituída pela Lei Complementar nº 207/2010 e conta com quatro distritos: Maricá (Distrito-Sede), Ponta Negra (antigo Manoel Ribeiro), Inoá e Itaipuaçu. Ao todo, Maricá possui 50 bairros, instituídos pela mesma lei que fixa a divisão distrital.



COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO POR GÊNERO, FAIXA ETÁRIA E SEXO (IBGE, 2010)

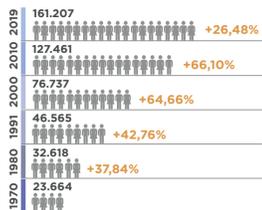
127.461 hab.



Segundo IBGE, a estimativa populacional do Município para o ano de 2019 é de 161.207 habitantes



CRESCIMENTO POPULACIONAL (SIDRA, IBGE)



DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR DISTRITOS (IBGE, 2010)

distritos	domicílios particulares e coletivos	peças residentes
Sede	28.032	57.984
Itaipuaçu	20.024	36.890
Inoá	9.018	21.067
Ponta Negra	12.157	12.459

ESCOLARIDADE DE PESSOAS COM 25 OU MAIS ANOS (ATLAS BRASIL/IBGE,2010)



ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IPEA/IBGE 2010)



NÚMERO DE DOMICÍLIOS (IBGE, 2010)



PROGRAMAS SOCIAIS (MDC e IDR, 2020)

Cadastro Único	28.857 famílias	Bolsa Família	20.037 famílias
CPF	7.531 famílias	estabelecimentos comerciais	1.600 cartões mumbuca

OBJETIVOS

Desenvolver as funções sociais da cidade, estabelecer diretrizes e regras para as ações públicas e privadas; integrar as políticas públicas no território; orientar o processo de parcelamento; uso e ocupação do solo urbano por meio da definição de critérios e parâmetros para construção; utilização de instrumentos de indução do desenvolvimento urbano; promover a gestão urbana ambiental integrada que priorize a proteção dos recursos hídricos e a universalização do saneamento básico; o clima urbano e os eventos severos; a qualidade da moradia e da mobilidade; defender a preservação das Unidades de Conservação; valorizar a diversidade cultural e étnica presente no Município; promover a mobilidade urbana sustentável; avançar no processo de regularização fundiária; conter processos de dispersão e fragmentação da urbanização, priorizando o aproveitamento adequado de áreas urbanas já parceladas e condicionando novos parcelamentos do solo; promover qualificação de espaços públicos e a criação, recuperação ou manutenção de praças e áreas verdes, uma cidade mais resiliente, segura e inclusiva;

EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES

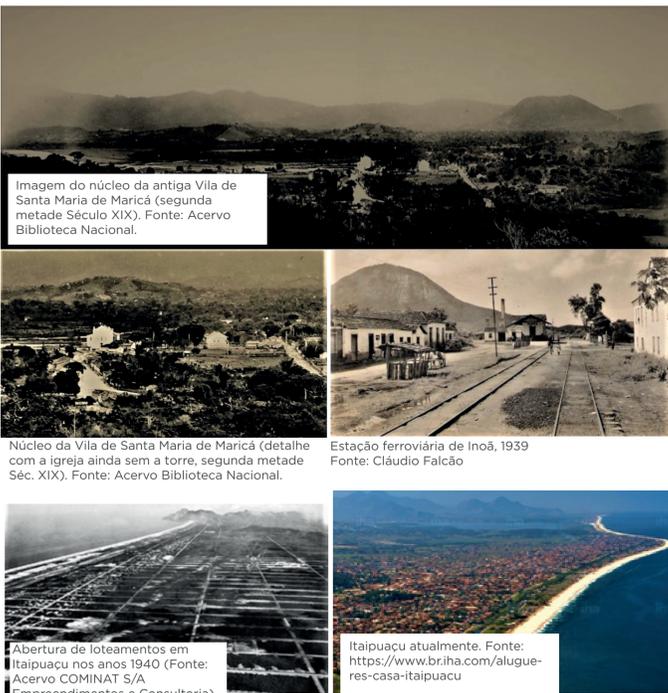
- Organização do Trabalho - junho 2020
- Diagnóstico Técnico - fevereiro 2021
- Cenários de Desenvolvimento - junho 2021
- Estratégias - julho 2021
- Elaboração do Anteprojeto de Lei - novembro 2021

DOCUMENTOS PRODUZIDOS

- Produto 1 e Produto 2: Plano de Trabalho (produto 1) e Plano de Comunicação (produto 2)
- Produto 3: Diagnóstico Técnico, Avaliação de Desempenho, Síntese do Diagnóstico Técnico
- Produto 4: Resultado da Primeira Fase de Audiências Públicas
- Produto 5: Cenários de Desenvolvimento
- Produto 6: Resultado da Segunda Fase de Audiências Públicas
- Produto 7: Estratégias de Desenvolvimento
- Produto 8: Resultado da Terceira Fase de Audiências Públicas
- Produto 9: Anteprojeto de lei



FORMAÇÃO E URBANA EVOLUÇÃO



CRONOLOGIA | CONTEXTOS HISTÓRICO ANTERIORES A ATUAL REVISÃO DA LEI DO PLANO DIRETOR DE MARICÁ

2006	Início da exploração do Pré-Sal	Início da montagem do processo administrativo de Revisão do PD2006 – maio de 2015 – P.A. Nº 7917/2015	Fim da Concorrência pública Licitação – Edital CP 01/2019 (março de 2020)
(2008) LPUOS	Novos projetos e empreendimentos começam a ser anunciados em Maricá	(2016) 6ª Conferência da Cidade de Maricá.	Contratação de assessoria técnica IBAM para apoio à Prefeitura na revisão do PD e início do processo de trabalho
(2008) Comperj	Estruturação de novos programas sociais municipais	(2017) Início da elaboração de Termo de Referência - TR do processo licitatório do PD	Início da Pandemia de Covid-19
	(2013) Criação de Áreas de Especial Interesse Urbanístico e Econômico	(2019) Início da Realização da licitação do PD (ago. a dez.) Edital CP 01/2019	
		Decreto nº 376/2019 – 03/09/2019 criou Grupo Intersetorial de Políticas Públicas para apoio à Revisão do Plano Diretor de Maricá;	

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DE MARICÁ NA DÉCADA - 2011 A 2020 TOTAIS (EM R\$ MILHARES)

Receitas Totais	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	263.889	464.619	502.964	599.320	769.073	925.904	974.099	1.596.276	2.581.020

(Fonte: Portal da Transparência de Maricá e Fibra, 2020)

TEMAS DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Para facilitar a consulta e a leitura o documento Diagnóstico Técnico organiza-se pelos assuntos tratados no Plano Diretor em 3 grandes grupos:

TEMAS FOCAIS

- HABITAÇÃO
- MOBILIDADE
- SANEAMENTO BÁSICO
- MEIO AMBIENTE

TEMAS TRANSVERSAIS

- MUDANÇA CLIMÁTICA
- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- CLIMA URBANO, CONFORTO AMBIENTAL E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

TEMAS COMPLEMENTARES

- TURISMO
- PETRÓLEO E GÁS
- PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO

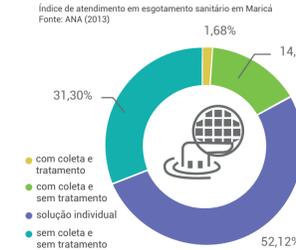
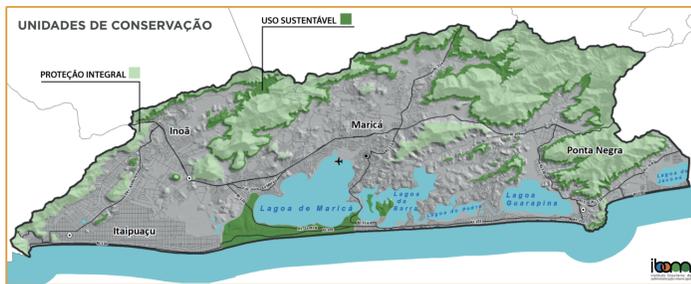
O diagnóstico técnico produzido foi consolidado através da leitura técnica, que se integrou com a visão dos próprios habitantes sobre a realidade em que vivem, que caracterizou também a leitura comunitária, cumprindo sua participação no processo de revisão do Plano Diretor de Maricá.

Os diagnósticos dos planos diretores têm como objetivo reunir um grande conjunto de informações e análises sobre as dinâmicas que incidem no território municipal. Para tanto, reúne especialistas nos mais diversos campos do conhecimento, que se debruçaram sobre os estudos, informações e dados disponíveis sobre o Município. A percepção requerida se completa através do olhar de cada profissional, e o diálogo com os técnicos e lideranças locais, com os gestores e representantes políticos, e pela leitura e observação em campo.

ASSUNTOS DOMINANTES NAS ATIVIDADES PARTICIPATIVAS:

> INSTALAR INFRAESTRUTURA - SANEAMENTO BÁSICO > PRESERVAÇÃO DOS ATIVOS AMBIENTAIS

Em linhas gerais, pode-se dizer que dois assuntos tiveram maior destaque nas intervenções dos participantes: saneamento básico, muito especialmente abastecimento de água e esgotamento sanitário; e preservação dos ativos ambientais. A questão do saneamento claramente expressa um problema real da cidade atual, que impacta fortemente a vida de seus moradores. Já o tema dos ativos ambientais, que em grande medida se entrelaça com o problema do saneamento, aponta para preocupações com o futuro e frente ao modelo desenvolvido a ser seguido por Maricá.



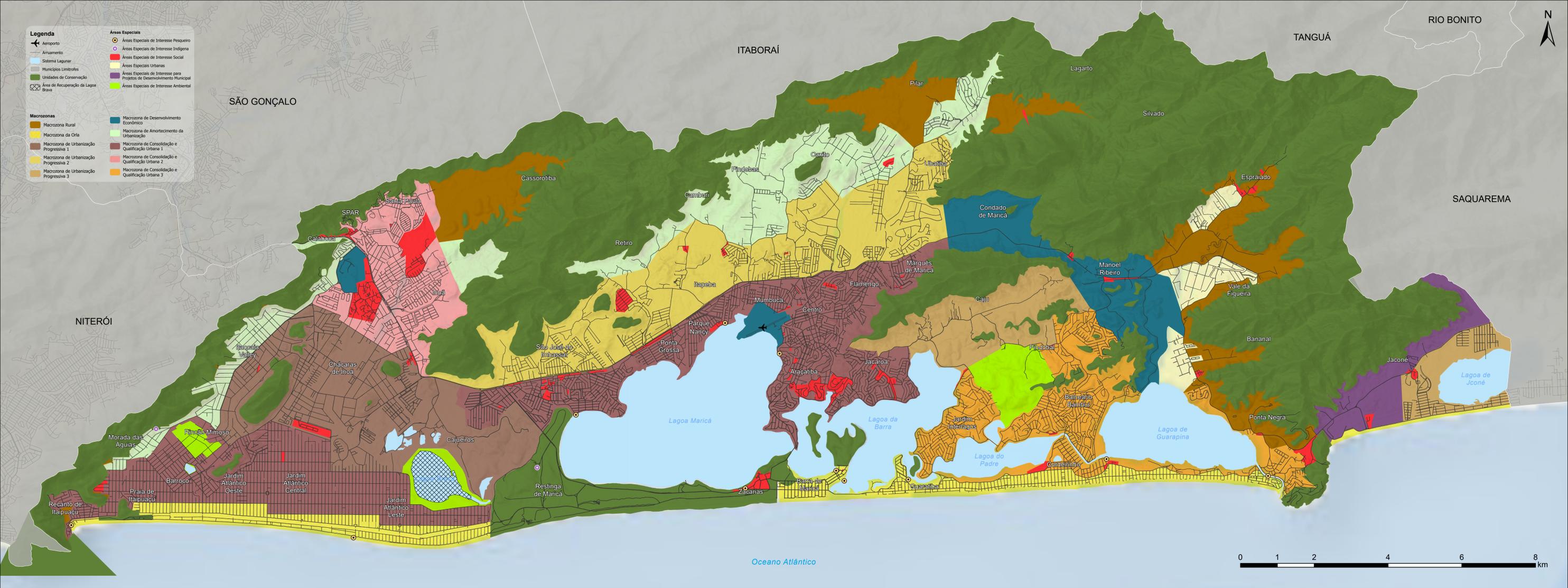
A CARÊNCIA DO SISTEMA DE ESGOTO COMBINADA A BAIXA COBERTURA DO SISTEMA DE ÁGUA, REPRESENTA UM RISCO PARA A SAÚDE PÚBLICA

ESTES SERVIÇOS AVANÇAM POSITIVAMENTE COM: MELHORIAS NA COLETA REGULAR PORTA A PORTA EM RESIDÊNCIAS E COMÉRCIOS NO MUNICÍPIO. REALIZAÇÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA POR MEIO DE 12 UNIDADES DE COLETA CELETIVA E DISPOSIÇÃO FINAL NA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ALCANTÁRA.

FICHA TÉCNICA

Prefeito: Fabiano Taques Horta
Vice-Prefeito: Diego Zeidan Cardoso Siqueira
Secretário de Urbanismo: Celso Cabral Nunes
Grupo Executivo: Will Robson Coelho, Adelson Berty da Silveira Bessa, Julio César Ramiro, Sandro Coelho Caldas, Mônica Maria Campos, Bruno Marini, Marília Schmitz, Bruno Machado Barreto, Mayra Ribeiro, Mathues Sant'Ana Prado.
Grupo Intersetorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos (Decreto nº 376/2019 de 03 de setembro de 2019)

Consultoria - Instituto Brasileiro de Administração Pública - IBAM Superintendente Geral: Paulo Timm, Superint. de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: Alexandre Santo.
Equipe Técnica de Coordenação: Henrique Barandier, Jessica Ojima, Ricardo Moraes, Bernardo Mercante, Eduardo Rodrigues, Eduardo Domingues, Ana Carolina de Souza, Giovanna Cavalcanti, Flávia Lopes, Consultores Técnicos: Ricardo Moraes, Luciana Hamada, Inessa Salomão, Alberto Costa Lopes, Wallace Pereira, Victor Zvebil, Carlos Enriquez, Karen Segala, Noêmia Barradas, Manuela Scaldaferrri, Andreas Nascimento, Hélio Beroz, Everton Antunes.



PROPOSTA DO MACROZONEAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

MACRONOZAS		ÁREAS ESPECIAIS		ESTRUTURA DA LEI - PLANO DIRETOR	
<p>Macrozona Rural: Todo território municipal não classificado nas macrozonas descritas</p>		<p>Macrozona de Desenvolvimento Econômico: São classificadas como estas três grandes áreas, que podem dar suporte a atividades econômicas de potencial impacto mais elevado, sendo duas delas localizadas junto à Rodovia RJ-106 e a outra que engloba o aeroporto municipal.</p>		<p>Áreas Especiais Urbanas: São classificadas como estas os seguintes assentamentos instalados localizados fora das Macrozonas Urbanas, incluindo aqueles em que relações comunitárias e atividades econômicas que abriga estão relacionadas à produção rural, à atividade pesqueira, aos saberes e fazeres tradicionais, eventualmente com potencial turístico: I. Espiraiado; II. Manoel Ribeiro; III. Bananal; IV. Jaconé.</p>	<p>LEI PLANO DIRETOR MARICÁ/2022</p> <p>TÍTULO I DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL</p> <p>CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INICIAIS CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS CAPÍTULO IV - DOS MARCOS ESTRATÉGICOS</p>
<p>Unidades de Conservação</p>		<p>Macrozona de Amortecimento da Urbanização: As áreas que deverão cumprir papel de anteparo entre as áreas urbanas de Maricá e as Unidades de Conservação situadas na área rural.</p>	<p>Áreas Especiais Interesse Social: As (AEIS) são áreas públicas ou privadas ocupadas, subutilizadas ou vazias, destinadas à regularização urbanística e fundiária de interesse social, urbanização e/ou produção de unidades habitacionais de interesse social bem como para programas de melhorias habitacionais.</p>	<p>TÍTULO II DIRETRIZES TEMÁTICAS</p> <p>CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS CAPÍTULO II - DIRETRIZES PARA O MEIO AMBIENTE</p> <p>CAPÍTULO III - DIRETRIZES PARA O SANEAMENTO BÁSICO SEÇÃO I - DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO SEÇÃO II - DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DA LIMPEZA URBANA SEÇÃO III - DA DRENAGEM URBANA</p>	
<p>Macrozona da Orla: Abrange quadras ao longo da orla marítima e tem por objetivo enfatizar a necessidade de atenção especial a esse trecho da cidade na gestão urbana ambiental de Maricá, considerando a orla na integralidade de suas relações com o sistema lagunar.</p>		<p>(Conceito Geral): A Macrozona de Consolidação e Qualificação Urbana</p> <p>Subdivide-se em três tipos, englobando áreas já parceladas, em diferentes estágios de ocupação e que ainda demandam a consolidação da urbanização, sobretudo pela complementação ou implantação de infraestrutura de saneamento básico, assim como qualificação do ambiente urbano.</p>	<p>Áreas Especiais de Interesse Ambiental: São classificadas como (AIEA) áreas localizadas em Macrozonas Urbanas que por serem caracterizadas como de fragilidade ambiental e/ou como relevantes ativos ambientais do município devem ser preservadas, recuperadas e valorizadas, incluindo Unidades de Conservação já instituídas e outras áreas que podem vir a ser objeto de estudos para criação de novas Unidades Conservação.</p>	<p>CAPÍTULO IV - DIRETRIZES PARA O CLIMA URBANO, ENERGIA E ENFRENTAMENTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS SEÇÃO I - DO CLIMA URBANO E DA ENERGIA SEÇÃO II - DO ENFRENTAMENTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS</p> <p>TÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS</p> <p>ANEXOS: ANEXO 1. MAPAS MAPA 1. MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ MAPA 2. PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ MAPA 3. SISTEMA DOS MANANCIAS E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ MAPA 4. SISTEMA DE ÁREAS VERDES E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ MAPA 5. PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ MAPA 6. SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ</p>	
<p>Macrozona de Urbanização Progressiva: Abrange áreas do perímetro urbano não ocupadas ou em processo de ocupação, ainda com muitos lotes vazios e glebas não parceladas, para as quais o Município poderá editar diretrizes gerais ou elaborar planos de ocupação específicos para orientar e condicionar o processo progressivo de urbanização, de modo a evitar dispersão e fragmentação da malha urbana.</p>	<p>Macrozona de Urbanização Progressiva 1: Abrange grande parte dos bairros de Cajueiros, Chácaras de Inoã e Itaocai Valley, devendo-se observar as diretrizes gerais específicas para cada Macrozona, conforme orienta.</p>	<p>Macrozona de Consolidação e Qualificação Urbana 1: Compreende áreas de parcelamentos mais antigos, com maior concentração de habitantes, onde o aproveitamento de terrenos vazios que não cumpram função ambiental deve ser priorizado.</p>	<p>Áreas Especiais de Interesse para Projetos de Desenvolvimento Municipal: São classificadas como Áreas Especiais de Interesse para Projetos de Desenvolvimento Municipal áreas, delimitadas por lei municipal, em que se pretende resguardar da ocupação urbana convencional destinada à oferta habitacional e usos afins, reservando-as para possíveis projetos que contribuam para o desenvolvimento local e/ou prestação de serviços ambientais.</p>	<p>TÍTULO III DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL</p> <p>CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS CAPÍTULO II - DAS MACROZONAS CAPÍTULO III - DAS ÁREAS ESPECIAIS CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE MANANCIAS E RECURSOS HÍDRICOS CAPÍTULO V - DO SISTEMA DE ÁREAS VERDES E ESPAÇOS PÚBLICOS CAPÍTULO VI - DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO CAPÍTULO VII - DO SISTEMA VIÁRIO CAPÍTULO VIII - DA REGULAMENTAÇÃO DO PARCELAMENTO, DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E DE OBRAS E EDIFICAÇÕES</p>	
	<p>Macrozona de Urbanização Progressiva 2: Situada entre a Rodovia RJ-106 e a Via TransMaricá-Norte a ser implantada, e entre a Pedra de Inoã e a RJ-114, onde já foram abertas várias frentes de urbanização, o licenciamento de novos parcelamentos ou condomínios estará condicionado à observação de diretrizes viárias estabelecidas pelo Município que orientarão o processo gradativo de ocupação da área.</p>	<p>Macrozona de Consolidação e Qualificação Urbana 2: Abrange a área de maior densidade demográfica em Inoã, onde deve ser priorizada a conjugação de investimentos em infraestrutura de saneamento básico e qualificação urbana com a implementação de políticas sociais.</p>	<p>Áreas Especiais de Interesse Pesqueiro: São classificadas como estas aquelas destinadas a manter e preservar as Colônias de Pescadores assim como para implementação de programas de promoção da melhoria das condições de pesca, preparação, armazenamento e comercialização.</p>	<p>TÍTULO IV DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL</p> <p>CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS CAPÍTULO II - DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR CAPÍTULO III - DO DEUSTO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA</p>	
	<p>Macrozona de Urbanização Progressiva 3: Localizada em torno da Estrada do Caju, poderá vir a ser objeto de plano de ocupação específico editado pelo Município, conforme indicará a nova lei de uso e ocupação do solo.</p>	<p>Macrozona de Consolidação e Qualificação Urbana 3: Onde os critérios de uso e ocupação do solo devem orientar a manutenção da baixa densidade construtiva, com altas taxas de permeabilidade do solo nos lotes e baixo gabarito das construções, engloba bairros situados entre as Lagoas da Barra, do Padre e Guarapina e parte de Ponta Negra entre o canal e o Morro do Farol.</p>	<p>Áreas Especiais de Interesse Indígena: São classificadas como estas as áreas ocupadas pelas aldeias indígenas Tekoa Ka'Aguy Ovy Porã (Mata Verde Bonita), na APA da restinga de Maricá, e Pevaé Porã Tekoa Ará Hovy Py, em Itaipuaçu, ambas de origem Guarani.</p>	<p>ANEXO 2. LISTA DE BENS – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO</p> <p>ANEXO 3. HIERARQUIA VIÁRIA – CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS VIÁRIAS VIAS ARTERIAIS PRIMÁRIAS VIAS ARTERIAIS SECUNDÁRIAS VIAS COLETORAS – PROPOSTAS PROJ. ALINHAMENTO, LIGAÇÃO E PROLONGAMENTOS</p> <p>ANEXO 4. AÇÕES RECOMENDADAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MARICÁ SEÇÃO I – DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SEÇÃO II – DA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO SEÇÃO III – DA ORGANIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA A GESTÃO SEÇÃO IV – DOS PROGRAMAS E PROJETOS SEÇÃO V – DAS INTERVENÇÕES URBANAS</p>	

aponte a câmera do seu celular para ler o QR Code e acesse a lei completa

www.marica.rj.gov.br/plano-diretor/documentos